



**REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo em pontos de ônibus no bairro Vila Helena (Rua das Hortênsias, Rua das Rosas e Rua das Camélias).**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3/2025 de 28/01/2025;

**CONSIDERANDO** relatos feitos por moradores locais, diante dos registros contínuos de roubos de celulares nos pontos de ônibus no bairro Vila Helena (Rua das Hortênsias, Rua das Rosas e Rua das Camélias), é urgente a implementação de medidas para intensificar o policiamento ostensivo na região, em particular nas paradas de ônibus, com o objetivo de reduzir a criminalidade e para elevar a sensação de segurança dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de vigilância policial e de medidas de enfrentamento ao crime na região pode favorecer a reincidência desses atos ilícitos;

**CONSIDERANDO** que a demora na solução do problema tende a piorar a situação;

**CONSIDERANDO** o convênio firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, visando a providências para reprimir as ações criminosas no bairro Vila Helena (Rua das Hortênsias, Rua das Rosas e Rua das Camélias), com o objetivo de preservar a segurança dos cidadãos, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de junho de 2025.

**Major Vitor Santos**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.